

CARTA DE APRESENTAÇÃO

CANDIDATURA AO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prezada(o) colega,

Ao apresentar minhas saudações, venho colocar meu nome à disposição no processo de escolha para uma das vagas destinadas aos Ministérios Públicos dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público.

Sei dos desafios e das dificuldades que vêm sendo enfrentadas pelo nosso máximo órgão de controle e da gravidade do atual momento histórico, especialmente em face da conjuntura política e das ameaças de retrocessos que se apresentam quase que diariamente para as conquistas obtidas pela população brasileira em sua curta experiência democrática, com evidentes reflexos também para o Ministério Público como um todo. Diante do contexto, penso que velar pela atuação do Ministério Público enquanto instituição responsável pela defesa do regime democrático é, sem dúvida, a mais importante tarefa do CNMP.

Temas nem sempre contemplados com o devido relevo, como os direitos humanos, as garantias no processo penal, o enfrentamento à violência institucional, o pluralismo político, a participação social nas discussões políticas, devem ser resgatados e priorizados nas ações institucionais do Ministério Público. Importa colocar a defesa dos fundamentos do estado democrático de direito ao lado das funções clássicas da instituição, sem prejuízo destas, evidentemente. De qualquer forma, o momento pede a defesa intransigente da democracia!

Nesse sentido, é fundamental que se reconheça o protagonismo da população na discussão dos problemas nacionais, pois a emancipação política da sociedade é condição essencial para o fortalecimento do regime democrático. A democracia representativa, ao invés de questionada, merece ser permanentemente aperfeiçoada, para o que a atuação do Ministério Público deve se pautar nos princípios constitucionais que a orientam e, para além dela, cabe à instituição buscar e garantir a participação política dos movimentos sociais, notadamente aqueles de cunho popular e que se propõem às lutas mais difíceis, em busca de moradia digna, meio ambiente, trabalho, reforma agrária, educação, saúde, direitos de crianças e jovens, quilombolas, indígenas e idosos, igualdade racial, direitos dos presos, direitos das mulheres, LGBTQ+.

Pela sua destinação constitucional de defensor do regime democrático, também o Ministério Público deve se abrir a uma maior participação popular. Integrado por mulheres e homens muito qualificados e escolhidos mediante o necessário concurso público, não deve acreditar, contudo, que sua legitimação a este se resume, devendo, pelo contrário, sempre pautado pelas leis e pela Constituição, buscar de forma contínua a aproximação – em sua vocação democrática – com as demandas da vida da população, no cotidiano das ruas, das periferias, morros, favelas, presídios, aldeias, quilombos, asilos, hospitais, da potência dos espaços públicos, das diferentes formas de ser e das múltiplas maneiras de estar no mundo.

Por sua vez, como a democracia pressupõe sempre e em qualquer contexto o respeito às regras do jogo (Bobbio), entendo que compete ao CNMP fazer valer o irrestrito respeito às prerrogativas legais e constitucionais do Ministério Público em toda a sua plenitude, bem assim observar as garantias processuais dos seus membros quando levados a julgamento disciplinar.

A partir das experiências advindas de 50 anos de vida, 26 dos quais dedicados ao Ministério Público do Estado de Goiás, acredito nas possibilidades que o fortalecimento da agenda da democracia e dos direitos humanos são capazes de trazer para a nossa atuação institucional.

Com esperança e com o devido respeito aos demais pretendentes, apresento minha candidatura ao CNMP e peço o seu voto.

HAROLDO CAETANO



Haroldo Caetano nasceu em Lagoa Formosa-MG no dia 18 de maio de 1969. É casado com Ana Mônica, pai de Cecília e André.

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), mestre em Ciências Penais pela Universidade Federal de Goiás (UFG), doutor em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

Promotor de Justiça, ingressou na carreira do Ministério Público do Estado de Goiás em 10 de setembro/1993, tendo sido titular das promotorias de Cavalcante, Santa Cruz de Goiás, Itapaci e Goiânia, onde por vinte anos exerceu atribuições na execução penal. Desde 2015 é titular da 65ª Promotoria de Justiça, com atribuições na defesa da pessoa idosa.

Foi coordenador das Promotorias de Justiça de Goiânia (1997/1998); instalou e coordenou o Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do MPMGO (2011).

Vice-presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) no biênio 2004/2006.

Conquistou o Prêmio Inovare com o Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (PAILI), em 2009.

Integra o Observatório Nacional de Justiça Criminal, Saúde Mental e Direitos Humanos (UFF). Membro do Conselho Editorial da Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal. Associado do IBCCrim e do Coletivo TransformaMP.

Professor e autor de livros, publicou: Manual da Execução Penal (Campinas: Bookseller, 2001), Embriaguez & a teoria da actio libera in causa (Curitiba: Juruá, 2004), Execução Penal (Porto Alegre: Magister, 2006), Ensaio sobre a pena de prisão (Curitiba: Juruá, 2009) e Loucos por liberdade: loucura e direito penal (Goiânia: Escolar, 2019).